



EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 – PS-UFG/2017- 2

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, candidato (a) aprovado(a) no PS/VHCE 2017-2, para o Curso de _____

Grau _____, Turno _____, da Regional Goiânia, da Universidade Federal de Goiás (UFG), no ato em que realizo matrícula na UFG, declaro que estou ciente dos seguintes termos:

1. a inscrição em disciplinas será realizada pelas Coordenações de Curso;
2. caso o candidato esteja matriculado em qualquer outro curso de graduação da UFG, ao realizar a **Matrícula** no curso de aprovação no PS VHCE 2017-2, estará oficializando a desistência da vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei n. 12.089, de 11/11/2009);
3. não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n. 1122R/2012 de 09/11/2012);
4. caso o candidato desista do curso na UFG, após realizar **Matrícula**, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o CGA, para preenchimento do Formulário de Desistência de Curso;
5. o estudante poderá ser excluído do quadro de discentes da UFG, de acordo com o disposto no Art. 105 (Resolução CEPEC n. 1122R/2012 de 09/11/2012);
6. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, poderá ensejar o cancelamento da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante



EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017 – PS-UFG/2017- 2

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, candidato (a) aprovado (a) pelo PS VHCE 2017-2, para o Curso de _____

Grau _____, Turno _____, da Regional Goiânia, da Universidade Federal de Goiás (UFG), no ato em que realizo matrícula na UFG, declaro que estou ciente dos seguintes termos:

1. a inscrição em disciplinas será realizada pelas Coordenações de Curso;
2. caso o candidato esteja matriculado em qualquer outro curso de graduação da UFG, ao realizar a **Matrícula** no curso de aprovação no PS VHCE 2017-2, estará oficializando a desistência da vaga do curso anterior, tendo em vista que não é permitido uma mesma pessoa ocupar, como estudante, simultaneamente, na graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição de Ensino Superior pública em todo o território nacional (Lei n. 12.089, de 11/11/2009);
3. não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto nos casos permitidos pelo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n. 1122R/2012 de 09/11/2012);
4. caso o candidato desista do curso na UFG, após realizar **Matrícula**, deverá oficializar a desistência imediata da vaga ocupada, por meio de contato com o CGA, para preenchimento do Formulário de Desistência de Curso;
5. o estudante poderá ser excluído do quadro de discentes da UFG, de acordo com o disposto no Art. 105 (Resolução CEPEC n. 1122R/2012 de 09/11/2012);
6. O uso de informações falsas ou documentos irregulares ou outros meios ilícitos, mesmo que em momento posterior à Solicitação de Matrícula presencial/Matrícula presencial, poderá ensejar o cancelamento da matrícula do candidato nesta instituição, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante